



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 60, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES 014/2025

PROCESSO CRM-ES SEI 25.8.0000003057-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO CRM-ES 013/2025

PORTARIA CRM-ES SEI 60/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTORA: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL: Marcos Ribeiro Antunes. **Matrícula:** 2151

FISCAL SUBSTITUTA: Luciene Cristina Silva Pires do Nascimento. **Matrícula:** 1047

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação CRM-ES 013/2025. Processo SEI CRM-ES 25.8.000003057-1

OBJETO: Contratação direta para a prestação de serviços não exclusivos de entrega de encomendas para atendimento das necessidades do CRM-ES.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ 34.028.316/0012-66.

Artigo 2º. Na ausência do Fiscal o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 06 de Agosto de 2025.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestora: Kátia Cilene Seibert

Fiscal: Marcos Ribeiro Antunes

Fiscal Substituta: Luciene Cristina Silva Pires do Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Cristina Silva Pires do Nascimento, Líder Operacional - Licitações e Contratos**, em 06/08/2025, às 09:38, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 06/08/2025, às 14:02, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 06/08/2025, às 14:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ribeiro Antunes, Técnico Administrativo**, em 08/08/2025, às 11:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2869529** e o código CRC **310776BE**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.8.000003057-1 | data de inclusão: 06/08/2025